



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 064, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Centro e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MÁRIO MAGALHÃES**, a Rua “A”, conforme destacado no mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito, 11 de abril de 2017.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador JACINTO LOPES CABRAL

Rua "A" identificada em amarelo no mapa abaixo:



Rua Alacy Costa- 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br